



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD – 80/2025 CG

Órgão: Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA	
A Sra. Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista Secretaria Executiva Municipal de Saúde.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadora de Gestão	
Responsável pela Demanda: Augusto Cesar do Couto Pinto	Matrícula: 33004199
E-mail: augustocouto40@hotmail.com	Telefone: (94)98119-6148
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação O Município de São Félix do Xingu está localizado no sudeste do Estado do Pará, com uma extensão territorial de aproximadamente 84 mil km ² , sendo um dos maiores municípios do Brasil em área geográfica. Apresenta regiões urbanas e diversas comunidades rurais e indígenas de difícil acesso, situadas em distritos, aldeias e regiões isoladas, que são frequentemente atingidas por eventos climáticos severos (como chuvas intensas), dificultando ou impossibilitando o transporte terrestre. A Secretaria de Saúde enfrenta desafios logísticos crônicos para garantir a assistência em tempo hábil e eficaz aos munícipes residentes em locais remotos, especialmente em situações de urgência e emergência. A falta de infraestrutura viária adequada compromete a continuidade dos atendimentos e a entrega de insumos essenciais, colocando em risco a integridade e a vida de pacientes. Assim, a contratação de horas de voo por meio do fretamento de aeronaves surge como solução estratégica e imprescindível para: • Realização de evacuações aeromédicas; • Atendimento a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD); • Apoio às ações de imunização e vigilância em saúde; • Transporte ágil de medicamentos, vacinas, insumos e equipamentos; • Deslocamento de equipes multidisciplinares de saúde para ações itinerantes.	



O fretamento permite, ainda, maior controle orçamentário, pois possibilita contratação sob demanda, otimizando recursos públicos e garantindo resposta rápida a situações de urgência que exijam mobilização imediata.

3. Descrições e quantidades

Conforme planilha em anexo, contendo, descrição detalhada, quantitativo e valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FRETAMENTO DE AERONAVE (TÁXI AÉREO), COM AERONAVE MONOMOTOR, DEVENDO POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA PARA 01 (UM) PILOTO E 05 (CINCO) PASSAGEIROS, OU ALTERNATIVAMENTE, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE CARGA MÍNIMA DE 400 (QUATROCENTOS) QUILOS.	Hora	200

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Atendimento emergencial iniciado em até **1 (uma) hora** após solicitação formal;

Voos programados realizados mediante agendamento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Coordenador de Gestão, servidor responsável: Augusto Cesar do Couto Pinto

Responsável pela Formalização da Demanda


Augusto Cesar do Couto Pinto
Coordenadora de Gestão
Decreto: nº128/2025

São Félix do Xingu, 27 de agosto de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA QUANTIFICAÇÃO DE FRETAMENTO DE AERONAVE

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de aeronave – tipo monomotor turbo-hélice.

Secretaria Demandante: Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

1. HISTÓRICO DA DEMANDA ANTERIOR

Em adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, a SEMSA contratou dois tipos de serviço de transporte aéreo, com as seguintes especificações e valores:

Item	Descrição	Unidade	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
143708	Fretamento de Aeronave – Monomotor Turbo-Hélice	HORA	70	R\$6.600,00	R\$462.000,00
143709	Aeronave de Transporte Médico – Tipo E	HORA	288	R\$7.800,00	R\$2.246.400,00
	Valor Global do Processo Anterior				R\$2.708.400,00

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E REAVALIAÇÃO DA DEMANDA

A equipe técnica da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA realizou avaliação detalhada da contratação anterior, considerando tanto os quantitativos de horas previstos quanto a efetiva utilização dos serviços de transporte aéreo. Constatou-se que a demanda de horas anteriormente dimensionada revelou-se superior à necessidade real, ocasionando risco de ociosidade contratual e comprometimento desnecessário de recursos financeiros.

Diante desse cenário, foi conduzida reavaliação da demanda atual, levando em conta:

- O histórico de utilização efetiva nos anos anteriores;
- A possibilidade de remanejamento de equipes por via terrestre em determinadas localidades;
- A priorização do uso da aeronave em situações emergenciais e em áreas de difícil acesso;
- A necessidade de manter reserva operacional suficiente para o atendimento de urgências médicas e logísticas.

3. NOVA PROJEÇÃO DE DEMANDA COM BASE NO PREÇO ATUALIZADO

Item	Descrição/Especificação	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
------	-------------------------	-----	-----	-----------	------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



1	FRETAMENTO DE AERONAVE (TÁXI AÉREO), COM AERONAVE MONOMOTOR, DEVENDO POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA PARA 01 (UM) PILOTO E 05 (CINCO) PASSAGEIROS, OU ALTERNATIVAMENTE, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE CARGA MÍNIMA DE 400 (QUATROCENTOS) QUILOS.	HORA	200	R\$6.940,00	R\$1.388.000,00
---	--	------	-----	-------------	-----------------

4. CONCLUSÃO

A reformulação da demanda e a nova pesquisa de preços viabilizaram melhor racionalidade orçamentária, com:

- Economia estimada
- Redução do valor unitário para R\$ 6.940,00/h;
- Planejamento mais realista, com adequação à real necessidade operacional da Secretaria;
- Maior eficiência no uso dos recursos públicos e atendimento às zonas remotas do município.

A contratação via Registro de Preços permitirá que os serviços sejam acionados conforme a demanda, evitando gastos desnecessários e garantindo pronto atendimento em situações emergenciais e logísticas.

São Félix do Xingu – PA, 27 de agosto de 2025.


AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO
COORDENADORA DE GESTÃO
DECRETO: Nº128/2025